



RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Revoga a Resolução nº 05/2024 e altera os membros da Comissão de Formulação da Política Pública Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Formulação da Política Pública Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan
Lilian Folchini Masiero
Miriam Rebelo

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia
Rosely Aparecida Rodrigues
Josiane Teixeira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de fevereiro de 2025.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI